



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO N. 010/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Determina que os magistrados de 1ª grau no âmbito da jurisdição do TRT da 14ª Região apresentem relatório de atividades do dia 30 de novembro de 2011.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do inciso VI do art. 30 do Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular n. 755/GP, de 19/10/2011, do Excelentíssimo Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, externando preocupação quanto à “operação padrão” em processos que envolvam a União, divulgada para ser realizada no dia 30 de novembro do corrente ano; e

CONSIDERANDO a necessidade desta Corregedoria Regional monitorar eventuais adesões à referida iniciativa,

R E S O L V E:

Art. 1º – DETERMINAR aos magistrados(as) de primeiro grau, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, que que enviem à Secretaria da Corregedoria Regional, até o dia 2/12/2011, relatório das atividades por si desenvolvidas no dia 30/11/2011, relacionando as audiências realizadas, despachos proferidos e sentenças prolatadas.

Parágrafo Único – O não cumprimento importará no reconhecimento de falta ao serviço, com a comunicação para a Presidência do TRT/14ª Região, adotar as providências concernentes ao desconto correspondente no subsídio mensal.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2011.

*assinado digitalmente*

Desembargador VULMAR DE ARAÚJO COELHO JUNIOR  
Vice-Presidente e Corregedor